



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 120, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de responsável para acompanhar a execução do contrato relacionado, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 293, de 04/10/21, e

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme disposto na tabela abaixo;

Nº CONTRATO	PROCESSO DE ORIGEM	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO	CARGO/FUNÇÃO
110/2023	Pregão Eletrônico nº 052/2023	Emanuel Rodrigo dos Santos	Técnico em Informática
057/2023	Dispensa nº 008/2023	Emanuel Rodrigo dos Santos	Técnico em Informática
040/2022	Pregão Presencial nº 018/2022	Emanuel Rodrigo dos Santos	Técnico em Informática
032/2022	Pregão Presencial nº 011/2022	Emanuel Rodrigo dos Santos	Técnico em Informática

Artigo 2º O servidor designado no artigo anterior exercerá a gestão do contrato sem prejuízo das atribuições do seu cargo e não receberá qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 1180, de 22/04/24.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6CA980EF9E4A40BF9533F7434EBDFD44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CA980EF9E4A40BF9533F7434EBDFD44>